

## ATA I – Bolsa de Recrutamento para Assistentes Técnicos

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas, na sala de reuniões do Serviço de Recursos Humanos do Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães, EPE, adiante designado de HSOG, reuniu o júri do concurso para a constituição de bolsa de recrutamento de assistentes técnicos, autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 27 de janeiro de 2022, para a celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado ou a termo (certo/incerto), estando presentes todos os seus membros efetivos:-----

### Presidente do júri: -----

Valentina Vitória Ferreira da Costa Trigo, Técnica Superior, Responsável da Unidade Operativa da Gestão de Utentes; -----

### Vogais Efetivos: -----

1.ª Vogal – Natália Maria Pereira Macedo, Técnica Superior, Gestora de Áreas de Gestão de Produção Clínica; -----

2.ª Vogal - Maria Fernanda de Magalhães Andrade, Diretora do Serviço de Recursos Humanos; -----

A Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade: -----

### Definição dos métodos e critérios de seleção; -----

O júri deliberou que os métodos de seleção são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS); -----

O júri deliberou, ainda, que o processo de seleção decorrerá em duas fases consecutivas, a saber: -----

### PRIMEIRA FASE do processo de seleção: Avaliação Curricular (AC). -----

A Avaliação Curricular (AC) será realizada a todos os candidatos que cumpram com os requisitos obrigatórios constantes no aviso de abertura do presente procedimento. Na Avaliação Curricular (AC) serão pontuadas as Habilitações Académicas (HA), a Formação Profissional (FP) e a Experiência Profissional (EP). A Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

- $AC = (2HA+1FP+2EP) / 5$ , em que cada fator, na fórmula, é classificado até 20 pontos. -----

1) Para as Habilitações Académicas (HA) serão considerados: -----

- a) 12.º ano ou habilitação equivalente – 16 pontos -----
- b) Habilitação académica superior ao 12.º ano - 20 pontos -----

2) Para a Formação Profissional (FP) serão considerados: -----

Ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções na área de candidatura, designadamente: Secretariado, Línguas, Gestão de Doentes, Contabilidade, Recursos Humanos, Formação, Aprovisionamento, Plataformas Informáticas Hospitalares Específicas, Informática, Arquivo e Expediente, Comunicação e Relacionamento Interpessoal, até ao máximo de 20 pontos: -----

No fator de apreciação Formação Profissional (FP), não serão consideradas Jornadas, Congressos, Simpósios ou Colóquios. -----

- a) Sem Formação Profissional – 0 pontos-----

- b) Cada ação de formação até 10 h – 1 ponto-----  
c) Cada ação de formação superior a 10 h e inferior a 40 h – 2 pontos-----  
d) Cada ação de formação igual ou superior a 40 h – 3 pontos-----

Os candidatos devem apresentar, na candidatura, fotocópias dos certificados das ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, com a respetiva duração. -----

3) Para a Experiência Profissional (EP), devidamente comprovada, serão considerados: -----  
A experiência profissional em funções de assistente técnico, sendo essa componente valorizada de acordo com o tempo de serviço exercido pelo candidato, até ao máximo de 20 pontos. -----

Sem experiência profissional:	0 pontos
Por cada seis meses de experiência profissional fora do ambiente hospitalar ou saúde:	acresce 0,5 pontos, até ao limite de 10 pontos
Por cada seis meses de experiência profissional na área da candidatura em instituições de saúde (fora do ambiente hospitalar):	acresce 1 ponto, até ao limite de 15 pontos
Por cada seis meses de experiência profissional na área da candidatura em instituições hospitalares:	acresce 2 pontos, até ao limite de 20 pontos

Da Avaliação Curricular (AC) resultará uma lista de ordenação decrescente da classificação obtida através da média ponderada aplicando-se, se for necessário, os seguintes critérios de desempate aos candidatos que obtenham a mesma classificação de Avaliação Curricular (AC), sucessivamente e pela mesma ordem:

1. Mais tempo de exercício profissional em área hospitalar; -----
2. Mais tempo de exercício profissional em área da saúde; -----
3. Maior pontuação na componente formação profissional; e -----
4. Habilitações académicas mais elevadas; -----

A lista de classificação da Avaliação Curricular (AC) dos candidatos admitidos será disponibilizada no sítio da internet do HSOG; -----

**SEGUNDA FASE do processo de seleção: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).** -----

Os primeiros 50 candidatos que ficarem melhor classificados na AC, desde que tenham nota superior a 12 valores realizarão a EPS que avaliará as competências do candidato para o desempenho da função, designadamente nas seguintes perspetivas: -----

- Motivação para a função e para a instituição; -----
- Sentido crítico e analítico; -----
- Contacto e comunicação; -----
- Atitude profissional; e -----
- Disponibilidade. -----

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) terá uma avaliação até 20 pontos. -----

Após a entrevista, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

- $(3AC + 2EPS) / 5$ , em que cada fator, na formula é classificado até 20 valores. -----

As listas dos admitidos e dos excluídos e as listas de classificação final serão publicadas no sítio da internet do HSOG e serão ainda afixadas no Painel de Informação do Serviço de Recursos Humanos do HSOG. -----

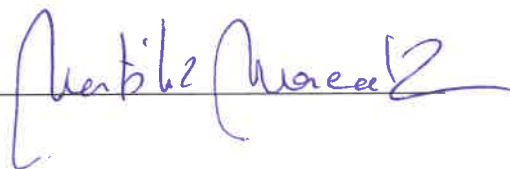
As Entrevistas Profissionais de Seleção (EPS) serão agendadas com uma antecedência mínima de 10 dias seguidos e comunicadas por correio eletrónico para o endereço indicado pelos candidatos no formulário de candidatura. A falta de comparência às mesmas será motivo de eliminação. -----  
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

A Presidente do Júri



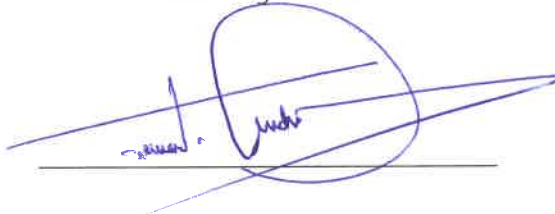
---

A 1.ª Vogal Efetiva



---

A 2.ª Vogal Efetiva



---